



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

## Secretaria da Cultura

Diretoria de Cultura



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS PARA O EVENTO BATUCANDO 2024

##### 1. OBJETO:

A presente contratação visa a prestação de serviços por dois intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais), construídas e profissionais, para o evento cultural **Batucando 2024**, a ser realizado no dia **29 de setembro de 2024**, das **17h às 22h**, na **Praça Hugo Lippi Júnior (Praça Olímpica)**, em **Araçatuba/SP**. A prestação de serviços será realizada em regime de revezamento a cada 30 minutos.

##### 2. JUSTIFICATIVA:

A inclusão e acessibilidade são princípios fundamentais assegurados pela legislação brasileira, incluindo a **Lei nº 10.436/2002**, que reconhece a Libras como meio de comunicação e expressão, e o **Decreto nº 5.626/2005**, que regulamenta a presença de intérpretes de Libras em eventos culturais, educacionais e sociais. Em conformidade com essas normas e promover o acesso ao evento **Batucando 2024** para pessoas surdas e com deficiência auditiva, faz-se necessária a contratação de dois intérpretes de Libras para garantir a comunicação inclusiva durante todo o evento.

O **Batucando 2024** é um evento de caráter cultural e educativo, de grande relevância para a comunidade, promovido pela Prefeitura de Araçatuba por meio da Secretaria Municipal de Cultura. A presença de intérpretes derivadas para a tradução simultânea em Libras permitirá que o público surdo tenha pleno acesso às apresentações e atividades, garantindo seu direito à informação e à cultura, conforme estabelecido pela **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)**.

##### 3. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- **Número de profissionais:** 2 (dois) intérpretes de Libras formadas.
- **Horário de atuação:** das **17h às 22h**, com revezamento a cada 30 minutos.
- **Local do evento:** Praça Hugo Lippi Júnior (Praça Olímpica), Araçatuba/SP.
- **Horário de chegada:** Os profissionais deverão estar presentes no local do evento a partir das **16h**, a fim de se prepararem para as atividades.
- **Estrutura fornecida:** A Prefeitura de Araçatuba garantirá:
  - ✓ Materiais de apoio, como roteiros, apresentações, etc.
  - ✓ Iluminação e visibilidade específicas.
  - ✓ Posição estratégica onde o intérprete pode ser visto claramente pelo público.
  - ✓ Água e alimentação durante o evento;
  - ✓ Local adequado e seguro para a realização do trabalho;
  - ✓ Segurança no local.





# Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

## Secretaria da Cultura

Diretoria de Cultura



### 4. REQUISITOS:

Os profissionais contratados deverão atender aos seguintes requisitos:

- **Qualificação profissional:** Certificado de curso de formação em Tradução e Interpretação de Libras, reconhecido por instituições de ensino.
- **Experiência:** Comprovar experiência em eventos de natureza similar, por meio de breve currículo e fotos de trabalhos realizados anteriormente.
- **Pessoa Física ou Jurídica:** Poderão participar da contratação de profissionais autônomos (pessoa física), microempreendedores individuais (MEI) ou empresas formalmente financeiras (CNPJ).

### 5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor pago será de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora** trabalhada por intérprete. Considerando o tempo total de atuação de ambos os intérpretes no evento, o valor final será calculado com base no número total de horas de trabalho efetivamente prestadas.

### 6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, em até **30 (trinta) dias após a realização do evento**, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), conforme o caso.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A contratação deverá respeitar a legislação vigente no que se refere aos serviços prestados por intérpretes de Libras e demais normas aplicáveis.
- Os profissionais deverão seguir todas as orientações da equipe de organização do evento e estar disponíveis durante todo o período acordado para a correta execução do serviço.
- A Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura de Araçatuba terá a responsabilidade pelas tratativas relacionadas ao cumprimento das condições previstas neste Termo de Referência.

**Kelly Oliveira**  
Diretora de Cultura  
SMC de Araçatuba





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8E6-09ED-1142-CC16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANA CRISTINA PEREIRA BARBOSA (CPF 117.XXX.XXX-62) em 23/09/2024 10:13:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 628.XXX.XXX-34) em 23/09/2024  
10:19:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/F8E6-09ED-1142-CC16>